

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT17.030

ARQUITETURA EFÊMERA NO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Lara Clemente de Siqueira¹
Sergio Rafael Cortes de Oliveira²

RESUMO

A arquitetura efêmera configura-se como uma área na qual o tempo e a flexibilidade estrutural devem ser considerados elementos estratégicos, uma vez que se trata de uma prática projetual voltada ao atendimento de demandas com temporalidade delimitada. Essa modalidade arquitetônica contribui para a realização de eventos culturais, exposições, intervenções urbanas e cenografia. A adoção de elementos construtivos que possibilitem montagem e desmontagem ágeis revela-se essencial, sobretudo quando associada à sustentabilidade, com o uso racional de recursos, a reutilização de materiais e a mitigação da geração de resíduos. Apesar de sua relevância crescente em diversos contextos, a arquitetura efêmera ainda é pouco contemplada nos currículos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Tal ausência evidencia uma lacuna que pode comprometer a capacitação de profissionais para atuar nesse campo. Dessa forma, a presente pesquisa propõe-se a investigar: de que maneira os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro incorporam a

-
- 1 Mestranda pelo Curso de Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, lara1clemente@gmail.com.
 - 2 Doutor pelo Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, sergio.oliveira@iff.edu.br.

arquitetura efêmera em seus currículos? Parte-se da hipótese de que a abordagem dessa temática é incipiente nos referidos cursos. O objetivo principal consiste em compreender de que forma a arquitetura efêmera é contemplada no processo formativo dos cursos presenciais, gratuitos e ativos, oferecidos por instituições públicas de ensino superior no Estado do Rio de Janeiro. Para alcançar tal objetivo, adotou-se uma metodologia de natureza aplicada, com caráter exploratório e descritivo, e abordagem quali-quantitativa. O procedimento metodológico incluiu a análise documental de legislações educacional e profissional, bem como dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação em Arquitetura e Urbanismo ofertados por instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro. Este estudo busca contribuir para o debate sobre a atualização dos currículos de Arquitetura e Urbanismo, com vistas à formação de profissionais mais capacitados para as demandas da contemporaneidade.

Palavras-chave: Ensino, Arquitetura e Urbanismo, Arquitetura efêmera, Formação profissional, Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da Arquitetura está intimamente relacionado à criação e à transformação de espaços. Nesse processo, o uso de abordagens originais e temporárias para atender demandas específicas tem se tornado uma prática cada vez mais recorrente. A chamada arquitetura efêmera, caracterizada por sua natureza transitória e adaptável, vem se consolidando como uma solução inovadora em intervenções urbanas e eventos temporários.

As estruturas efêmeras, frequentemente associadas à cenografia, ao *design* de eventos e às exposições, exercem papel fundamental na transformação dos espaços e na criação de experiências imersivas e sensoriais. São construções funcionais, destinadas a suprir necessidades imediatas e pontuais, sem os compromissos e limitações das edificações permanentes.

No cenário contemporâneo, a arquitetura efêmera tem ganhado destaque nas áreas urbanas, sendo empregada para revitalizar locais degradados, estimular interações sociais e culturais e testar novas formas de ocupação do espaço público. Essas intervenções podem assumir múltiplas formas – de pavilhões e instalações artísticas a espaços comerciais *pop-up* e estruturas provisórias para grandes eventos.

Além de sua flexibilidade, a arquitetura efêmera oferece a arquitetos e urbanistas um campo fértil para a experimentação de soluções criativas, sustentáveis e tecnologicamente eficientes. Essa prática dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente com o ODS 11, que trata da promoção de cidades e comunidades sustentáveis, e com o ODS 9, que incentiva a inovação e o desenvolvimento de infraestruturas resilientes (ONU, 2016).

A inserção da arquitetura efêmera no currículo dos cursos de Arquitetura e Urbanismo representa um significativo enriquecimento para a formação acadêmica. Ao introduzir um novo ponto de vista no processo de ensino, promove-se o desenvolvimento de técnicas mais dinâmicas e criativas. Desse modo, ampliam-se as habilidades logísticas dos estu-

dantes, uma vez que os projetos efêmeros exigem maior capacidade de adaptação de espaços e escolha de materiais conforme as demandas específicas de cada proposta. Todas essas variáveis tornam-se instrumentos valiosos dentro da metodologia projetual.

É importante ressaltar que o pensamento crítico acerca das intervenções efêmeras e de suas práticas estimula reflexões sobre questões ambientais, sustentáveis, temporais e de impacto social. Esse enfoque arquitetônico incentiva os futuros profissionais a adotarem medidas singulares voltadas à sustentabilidade, como o uso consciente de estruturas flexíveis e materiais de reaproveitamento.

A flexibilidade, característica essencial da arquitetura efêmera, também instiga os estudantes a refletirem sobre soluções urbanas que considerem o tempo como aliado das demandas sociais. Esse tipo de aprendizagem favorece a integração entre alunos e comunidade, fortalecendo a colaboração e promovendo projetos que respondam efetivamente às necessidades coletivas.

Além disso, a arquitetura efêmera oferece subsídios para que os estudantes compreendam e valorizem a identidade e a cultura locais, estimulando-os a celebrar tradições urbanas por meio de intervenções temporárias, mas marcantes para a sociedade. A promoção de experiências interdisciplinares entre áreas como planejamento urbano, arquitetura, engenharia, *design*, artes visuais, psicologia, sociologia e tecnologia da informação – todas unidas pelo princípio da sustentabilidade – amplia o olhar dos futuros arquitetos, tornando-os mais versáteis e preparados para enfrentar desafios complexos.

Dessa forma, a presente pesquisa parte da seguinte questão: de que maneira os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro incorporam a arquitetura efêmera em seus currículos? Parte-se da hipótese de que, embora haja uma crescente discussão acerca da inclusão de temas inovadores que dialoguem com os desafios contemporâneos da profissão, a arquitetura efêmera – apesar de sua reconhecida relevância no contexto

mundial – ainda não ocupa um espaço expressivo nos currículos das instituições de ensino, sendo seu conceito explorado de forma limitada, incipiente. A formação acadêmica, ao concentrar-se predominantemente em construções de caráter permanente, acaba por negligenciar a investigação de soluções temporárias, as quais podem representar não apenas uma resposta criativa, mas também uma alternativa necessária diante da escassez de recursos e do ritmo acelerado da urbanização. Assim, o objetivo geral desta pesquisa é compreender de que forma a arquitetura efêmera é contemplada no processo formativo dos cursos presenciais, gratuitos e ativos, oferecidos por instituições públicas de ensino superior no Estado do Rio de Janeiro.

Seguindo os critérios classificatórios propostos por Gil (2019), trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, com caráter exploratório e descritivo, e abordagem quali-quantitativa. Para o alcance do objetivo geral, adotou-se como procedimento metodológico a pesquisa documental, a partir da análise de legislações educacional e profissional, bem como dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação em Arquitetura e Urbanismo ofertados por instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro.

O recorte amostral desta pesquisa limita-se às instituições públicas com cursos presenciais no Estado do Rio de Janeiro, em razão de diversos fatores. Em primeiro lugar, devido à instituição que abriga este estudo – o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), uma instituição pública localizada no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, o Estado do Rio de Janeiro apresenta relevância nos aspectos socioculturais, históricos e econômicos, tanto no contexto nacional quanto internacional. A cidade do Rio de Janeiro, em particular, atua como polo de eventos relacionados à arquitetura efêmera de abrangência nacional e internacional, como o *Rock in Rio* e o Carnaval, entre outros, configurando-se como um terreno fértil para o desenvolvimento dessas manifestações temporárias, essenciais para a construção da identidade coletiva e das memórias urbanas.

Como principais resultados, a pesquisa se deparou com análises documentais de legislações e currículos institucionais que revelam pouca expressividade de abordagem do tema. De modo geral, este estudo visa contribuir para o debate sobre a atualização dos currículos de Arquitetura e Urbanismo, buscando formar profissionais mais preparados para enfrentar as demandas contemporâneas. Embora o aperfeiçoamento do aprendizado seja um processo contínuo ao longo da trajetória acadêmica e profissional, a vivência prática dessas experiências se mostra significativamente mais eficaz quando integrada ao ambiente de sala de aula.

METODOLOGIA

O recorte amostral da investigação foi delimitado após uma análise na plataforma do Ministério da Educação (e-MEC), onde consta o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. Nesta plataforma foram identificados os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo cadastrados *on-line* no site. A pesquisa foi realizada levando-se em conta os critérios de: gratuidade, modalidade presencial, em atividade atualmente e com localização no Estado do Rio de Janeiro.

Posteriormente, foi feita uma busca nos *sites* de cada uma das instituições para verificar a disponibilidade *on-line* dos PPCs, com as matrizes curriculares e os ementários, para que fosse possível a análise das disciplinas para a verificação de sinalizações sobre a arquitetura efêmera. Para este trabalho, são averiguados alguns documentos do tipo legislações que convergem para a temática. Essas legislações compreendem: as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura e Urbanismo no Brasil (Brasil, 2010b; 2019a; 2023; 2025) e a Lei nº 12.378 sobre a regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil (Brasil, 2010a). Além disso, analisam-se os PPCs com as matrizes curriculares e as ementas das disciplinas.

Para a análise são seguidas etapas com critérios semelhantes aos adotados por Bastos (2022) e Cabral (2024) que examinaram temáticas

ligadas ao ensino da sustentabilidade e de materiais e técnicas não convencionais, respectivamente. As etapas da pesquisa nos PPCs dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro estão sintetizadas no Quadro 1, com algumas das métricas comumente utilizadas neste tipo de investigação, e além disso, abordando alguns quadros que compõem as etapas de análises das informações curriculares das disciplinas dos cursos analisados.

Quadro 1 - Descrição e detalhamento das etapas da pesquisa documental.

ETAPA		DESCRIÇÃO
1 ^a	Análise da concepção, fundamentos e princípios do curso	Nesta etapa são observadas nos PPCs as informações gerais do curso analisado, sua origem, seus objetivos, o perfil do egresso, os objetivos formativos e a organização curricular junto das disciplinas.
2 ^a	Estabelecimento de critérios de seleção (inclusão e exclusão) dos componentes curriculares	Nesta etapa é realizada a seleção de termos-chaves (descritores), na análise dos títulos, ementas e bibliografias das disciplinas, buscando o que pode apresentar compatibilidade com o tema. Os termos-chaves escolhidos são: Arquitetura, Urbanismo, <i>design</i> urbano, arquitetura efêmera e suas variações.
3 ^a	Busca dos componentes nos documentos utilizando os critérios de seleção	Nesta etapa são aplicados os termos e os critérios de seleção descritos anteriormente nos PPCs dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro que disponibilizem suas informações curriculares no e-MEC ou em seus sites oficiais.
4 ^a	Estabelecimento de critérios de classificação e qualificação dos componentes curriculares	Nesta etapa as disciplinas são classificadas seguindo o procedimento adotado por Machado, Melo e Oliveira (2021), conforme a importância dada ao tema e quanto à condição da oferta. A primeira classificação divide as disciplinas em: inclusivas, ou seja, aquelas disciplinas que incluem o tema, mas abordam outros assuntos também, e disciplinas exclusivas, ou seja, que possuem exclusividade ao tratar do tema. A segunda classificação diz respeito ao modo de oferta da disciplina e as dividem em: disciplinas optativas/eletivas, em que o aluno “decide” se cursará ou não, e obrigatórias, aquelas que os alunos devem cumprir para que se complete a integridade do curso. Os Quadros 2 e 3 apresentam de forma sintética o procedimento adaptado por Machado, Melo e Oliveira (2021).

		<p>O Quadro 2 mostra as classificações e as definições e o Quadro 3 apresenta a nomenclatura adotada por cada classe de disciplinas, sendo: C1 – disciplinas não exclusivas optativas/eletivas; C2 – disciplinas exclusivas optativas/eletivas; C3 – disciplinas não exclusivas obrigatórias; e C4 – disciplinas exclusivas obrigatórias. As disciplinas obrigatórias sendo consideradas como mais relevantes, compõem as classes qualificadoras mais altas (C3 e C4), pela garantia de que os discentes deverão cursá-las para a integralização da formação, enquanto, as disciplinas optativas/eletivas foram admitidas nas classes C1 e C2. Em cada um desses pares, a maior classe foi atribuída à condição de exclusividade do tema.</p>
5ª	Aplicação dos critérios de análise dos componentes curriculares	<p>Nesta etapa são aplicados os critérios da classificação anterior para que haja uma informação compreensível das disciplinas ofertadas por cada curso analisado.</p>
6ª	Sínteses das informações e análise crítica dos resultados	<p>Por fim, os dados alcançados recebem tratamentos qualitativos e quantitativos para que sejam analisadas as abordagens gerais de cada curso, culminando em discussões a fim de realizar um comparativo por cidades. Esses resultados serão expressos por meio de quadros, gráficos e/ou esquemas, referentes aos indicadores encontrados nas investigações realizadas em cada PPC.</p>

Fonte: Adaptado de Bastos, 2022 e Cabral, 2024.

Quadro 2 – Classificação e definição das disciplinas.

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Quanto à importância dada ao tema	
Inclusivas	Disciplinas que abordam o tema e outros assuntos.
Exclusivas	Disciplinas que abordam apenas o tema.
Quanto à condição de oferta da disciplina	
Optativas/eletivas	Disciplinas não obrigatórias, sendo da escolha do discente cursá-la ou não.
Obrigatórias	Disciplinas necessárias para a integralização do curso.

Fonte: Adaptado de Machado, Melo e Oliveira, 2021.

Quadro 3 – Classes das disciplinas.

CLASSES	Quanto à importância do tema	Quanto à condição de oferta da disciplina
C1	Inclusivas	Optativas/eletivas
C2	Exclusivas	Optativas/eletivas

CLASSES	Quanto à importância do tema	Quanto à condição de oferta da disciplina
C3	Inclusivas	Obrigatórias
C4	Exclusivas	Obrigatórias

Fonte: Adaptado de Machado, Melo e Oliveira, 2021.

Como este trabalho tem a intenção de identificar as potencialidades e dificuldades em relação à temática investigada, em respeito às singularidades de cada curso analisado, que contemplam as características e políticas institucionais, escolheu-se preservar os nomes das instituições na apresentação e discussão dos resultados, denominando-as por uma nomenclatura genérica como instituição A, B, ... etc.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNS)

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) consistem em marcos regulatórios que orientam a organização e a avaliação dos cursos superiores no Brasil. Elas têm como função estabelecer princípios que garantam a qualidade do ensino acadêmico e profissional, sendo especialmente relevantes em áreas de grande impacto técnico e social, como a Arquitetura e Urbanismo (Brasil, 1996).

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Arquitetura e Urbanismo visam a formação de profissionais alinhados às demandas contemporâneas, promovendo uma ética socioambiental fundamentada em princípios de sustentabilidade, resiliência e regeneração ambiental. Essas diretrizes incentivam uma abordagem interdisciplinar, capacitando os futuros arquitetos a enfrentar desafios e a contribuir de forma ativa para o desenvolvimento de práticas em que o ambiente construído possa coexistir harmoniosamente. Ao enfatizar tais princípios, as DCNs reconhecem a necessidade urgente de transformar os processos de ensino na área e orientam a incorporação de tecnologias sustentáveis, fortalecendo a eco-

nomia local e promovendo a resiliência das populações frente às mudanças climáticas. Essa abordagem posiciona o arquiteto como um agente de transformação, habilitando-o a projetar espaços com impactos positivos, a fomentar o uso de recursos renováveis e, conseqüentemente, a promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades (Brasil, 2025).

A arquitetura efêmera, quando incorporada aos currículos, favorece a implementação dessas diretrizes e promove o aprimoramento profissional. Por sua natureza adaptável, atua como um laboratório prático para a experimentação de soluções sustentáveis, incluindo o uso de materiais recicláveis, além de possibilitar a exploração de novas técnicas construtivas. Nesse sentido, funciona como um instrumento educativo sobre sustentabilidade e regeneração ambiental, alinhando os estudantes às metas globais estabelecidas pela ONU. Assim, ao enfatizar a ética socioambiental, as DCNs contribuem para a formação de profissionais capacitados a responder de maneira eficaz às demandas ambientais, sociais e econômicas contemporâneas.

De modo geral, as DCNs de Arquitetura e Urbanismo têm evoluído ao longo dos últimos anos, passando de uma matriz curricular básica para uma estrutura mais crítica, abrangente e orientada por competências. Essa trajetória reflete o amadurecimento da concepção de formação, na qual as demandas sociais se tornam mais próximas e a qualidade do ensino é continuamente elevada, exigindo maior criatividade e rigor acadêmico.

Embora a arquitetura efêmera não seja mencionada explicitamente nos textos das DCNs, sua aplicação pedagógica encontra respaldo nos princípios dessas diretrizes. A ênfase na prática, na experimentação, na extensão e na responsabilidade social cria um ambiente favorável à sua inserção, permitindo que a arquitetura efêmera seja considerada um instrumento estratégico de ensino, com grande potencial para estimular a criticidade, a sustentabilidade, a criatividade e a inovação na formação de arquitetos e urbanistas.

O Parecer CNE/CES nº 948/2019 (Brasil, 2019a), aprovado em 9 de outubro de 2019, trata da alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 17

de junho de 2010 (Brasil, 2010b), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, bem como da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 (Brasil, 2019b), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Com efeito, através da Portaria CNE/CES nº 11, de 4 de novembro de 2013 (Brasil, 2013), foi instituída comissão com a finalidade de analisar a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao Desenho Universal, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, dos cursos superiores de Arquitetura, Engenharia e similares. O Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação passa a ser composto por campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa ampliar seu aprendizado e foi integrado por: Estética e história das artes; Estudos sociais e econômicos; Estudos ambientais; Desenho; Desenho universal e Meios de representação e expressão. O Desenho universal passou a ser obrigatório, sendo um marco na evolução das DCNs, pois houve a inclusão social universal no campo da Arquitetura e Urbanismo, favorecendo toda a sociedade (Brasil, 2019a).

Na Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021 (Brasil, 2021), são trazidas informações que competem aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharias concomitantemente, sendo um documento mais generalista e sucinto. Ele possui informações sobre como devem ser feitos os PPCs e o conteúdo para a base curricular dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, buscando destacar competências e habilidades do egresso. O seu texto reforça a indissociabilidade entre teoria e prática, pois prevê atividades de produção em ateliê de arquitetura, experimentações em laboratórios, viagens de estudos e visitas a canteiros de obra. Também inclui o Desenho universal com um ponto primordial na fundamentação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Já a Resolução CNE/CES nº 952 de 2023 (Brasil, 2023), traz informações exclusivas acerca de Arquitetura e Urbanismo. Inicialmente conta com um relatório introdutório sobre como os artigos foram elaborados, nos quais todos os temas que abrangem o ensino de Arquitetura e Urba-

nismo no Brasil foram esmiuçados. O documento insere Arquitetura e Urbanismo como questões de interesse público, dando mais visibilidade às práticas profissionais, ampliando a visão do curso como de importância social, política e cultural.

A Resolução CNE/CES nº1, de 11 de julho de 2025 (Brasil, 2025), consolida uma abordagem normativa mais rigorosa com parâmetros objetivos de qualidade. Defende um ensino mais tecnológico e socioambiental, ligado de fato às metas referentes à ONU. Entre seus principais pontos chamam atenção a carga horária acadêmica mínima de 3.600 horas, atividade em ateliê de arquitetura presenciais correspondendo a 40% da carga horária total, atividades extracurriculares e estágio tendo pelo menos 20% da carga horária e a proporção docente-estudante de 1:65 para disciplinas práticas e de 1:25 para disciplinas teóricas.

SOBRE A LEI Nº 12.378 QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL

Quanto à arquitetura efêmera (ou instalações temporárias, como em eventos, exposições, estandes, palcos, cenografia etc.), a Lei nº 12.378 sobre a regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil (Brasil, 2010a) não trata especificamente de arquitetura efêmera de modo isolado (isto não é o foco principal da lei). Contudo, há dispositivos nela e nas regulamentações derivadas (resoluções do CAU) que abrangem essa prática como parte do campo de atuação do arquiteto e urbanista.

A lei estabelece que o arquiteto e urbanista pode atuar em diversas atividades ligadas ao projeto e execução de obras, inclusive “obras ou instalações efêmeras”, ou seja: projetos de estandes, intervenções temporárias, montagem e desmontagem de estruturas fazem parte das atividades que podem ser exercidas por arquiteto/urbanista (Brasil, 2010a).

A lei prevê que todo trabalho de competência privativa ou compartilhada com outras profissões regulamentadas será objeto de registro de responsabilidade técnica (RRT). Para arquitetura efêmera, isso significa

que as atividades de projeto e execução dessas instalações temporárias devem constar no RRT correspondente, com indicação de quem é o responsável técnico. Em documentos de orientação do CAU, há listagem explícita das atividades de projeto e execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras como atividades técnicas que devem ser registradas (Brasil, 2010a).

Em trabalhos que envolvam montagem, desmontagem, execução, montagem estrutural, intervenções elétricas, hidráulicas, ou uso de andaimes, estruturas temporárias etc., exige-se profissional habilitado com registro; mesmo que a estrutura seja temporária, se houver risco ou trabalho técnico relevante, é exigível responsável habilitado (Brasil, 2010a).

Em construções, montagens ou instalações, ainda que temporárias, deve haver placa informativa visível com dados do responsável técnico, número do registro, tarefa técnica etc. Isso permite transparência e fiscalização. Guias do CAU tratam desse ponto para eventos e instalações efêmeras (Brasil, 2010a).

ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

A partir da busca no e-MEC, foram identificados 45 cursos de Arquitetura e Urbanismo em instituições do estado do Rio de Janeiro ativos, dentre os quais cinco atendem aos critérios de refinamento utilizados, sendo: dois deles na cidade do Rio de Janeiro, um deles na cidade de Petrópolis, um em Niterói e mais um em Campos dos Goytacazes. Ou seja, dos 45 cursos de

Arquitetura e Urbanismo, 40 não estavam de acordo com a filtragem aplicada, apesar de o estado do Rio de Janeiro contemplar 92 municípios.

O Quadro 4 apresenta as informações relacionadas aos cursos de Arquitetura e Urbanismo: nome da instituição, cidade e sigla da instituição. O asterisco (*) indica a não disponibilização do PPC no site da instituição ou alguma informação faltante para a pesquisa.

Quadro 4 – Informações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro.

NOME DA INSTITUIÇÃO	CIDADE	INSTITUIÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Campos dos Goytacazes	IFFluminense
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Petrópolis	UERJ*
Universidade Federal Fluminense	Niterói	UFF
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	UFRJ
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	UFRRJ

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Com a coleta dos PPCs e matrizes curriculares, a análise focou nas disciplinas que poderiam apresentar alguma relação com a arquitetura efêmera. Para isso, foram examinadas as ementas das disciplinas para identificar possíveis menções ou conteúdos que abordassem temas como cenografia, projetos temporários, instalações efêmeras, e outras manifestações da arquitetura efêmera no currículo acadêmico dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.

A análise comparativa dos PPCs das instituições RJ/1, RJ/2, RJ/3, RJ/4 e RJ/5 permite identificar abordagens de ensino distintas nas graduações de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio de Janeiro, comprovando diferenças estruturais, epistemológicas e pedagógicas relevantes, sobretudo no que norteia a presença de conteúdos relacionados à arquitetura efêmera.

No que diz respeito à abordagem pedagógica, observa-se que a instituição RJ/1 adota um currículo sucinto e objetivo, com ênfase em conteúdos técnicos e urbanísticos, além de um compromisso explícito com questões sociais e ambientais. Apesar da consistência metodológica, esse modelo mantém características tradicionais, restringindo a inclusão de temas contemporâneos e experimentais, como a arquitetura efêmera. De forma semelhante, a instituição RJ/2 apresenta um currículo interdisciplinar, articulando questões urbanas, rurais e ambientais, o que favorece uma formação crítica. Contudo, embora sua estrutura valorize a extensão e o diálogo com as comunidades, o PPC não detalha caminhos curriculares que possibilitem aprofundamento em práticas efêmeras ou

temporárias na Arquitetura. Em ambos os casos, observa-se uma maior ênfase na infraestrutura física do curso.

Por outro lado, a instituição RJ/3 apresenta uma proposta curricular mais flexível, oferecendo um amplo leque de disciplinas optativas/eletivas. Essa flexibilidade confere ao estudante maior autonomia na construção de seu percurso acadêmico e, conseqüentemente, abre espaço para a inclusão de temáticas como a arquitetura efêmera, ainda que tal inserção não esteja explicitamente prevista no documento. Trata-se, portanto, de uma liberdade formativa que, se bem orientada, pode favorecer a experimentação.

A instituição RJ/4, por sua vez, se destaca por adotar uma abordagem contemporânea, mais aberta à inovação e à experimentação. Seu PPC demonstra preocupação com práticas pedagógicas inovadoras, evidenciadas por atividades integradoras, projetos interdisciplinares e ações de extensão, como montagem de exposições, eventos e outras práticas projetuais de caráter transitório. Embora o termo “arquitetura efêmera” não esteja explicitamente mencionado, a estrutura curricular e metodológica de RJ/4 favorece sua exploração prática, especialmente por meio de disciplinas voltadas à experimentação espacial e à sustentabilidade.

O PPC da instituição RJ/5 não está disponível on-line, limitando a análise sobre o mesmo.

De modo geral, a análise evidencia que a integração da arquitetura efêmera nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ainda é incipiente, dependendo em grande parte da iniciativa docente e da flexibilidade curricular das instituições. Para que esse campo conquiste maior robustez acadêmica, torna-se necessário repensar os PPCs sob uma perspectiva que valorize não apenas a permanência, mas também a transitoriedade como uma linguagem arquitetônica legítima, crítica e contemporânea.

A análise dos PPCs das quatro instituições públicas revela distintos posicionamentos pedagógicos e estruturas curriculares em relação às abordagens projetuais contemporâneas. Contudo, apenas em uma das matrizes curriculares analisadas (RJ/3) a arquitetura efêmera parece ter potencial como campo de conhecimento e prática.

Por outro lado, as instituições RJ/1 e RJ/2 apresentam necessidade de aprimoramento na estrutura pedagógica de ensino, o que poderia ser alcançado por meio da reorganização de seus PPCs. Já RJ/3 e RJ/4 demonstram percursos pedagógicos mais alinhados à realidade profissional, preparando de forma mais eficaz seus alunos para os desafios do mundo do trabalho.

A análise das matrizes curriculares das instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro que disponibilizam suas informações on-line permitiu a identificação de um conjunto de disciplinas que, em maior ou menor grau, se relacionam com os fundamentos e práticas da arquitetura efêmera. Os resultados estão sintetizados no Quadro 5, com a classificação das disciplinas conforme quatro categorias especificadas no Quadro 3. Além disso, foi indicado se as disciplinas possuem uma abordagem teórica ou prática, a partir da interpretação dos autores após leitura das ementas. Como disciplina teórica, entende-se: “estudo de conceitos”, “contextualização”, “discutir”, “analisar”, “caracterização” e “história”; e como abordagem prática: “desenvolvimento”, “projeto arquitetônico”, “proposta projetual” e “produção do espaço”.

Quadro 5 – Disciplinas e suas características.

Inst.	Disciplina	Abordagem		Importância		Condição		Classe
		Teórica	Prática	Inclusiva	Exclusiva	Obrigatória	Optativa/eletiva	
RJ/1	Análise e expressão no Urbanismo		X	X		X		C3
	Projeto de Arquitetura IV		X	X		X		C3
	Planejamento e gestão em Arquitetura e Urbanismo		X	X		X		C3
	Espaços e lugares – discursos e narrativas		X	X			X	C1

Inst.	Disciplina	Abordagem		Importância		Condição		Classe
		Teórica	Prática	Inclusiva	Exclusiva	Obrigatória	Optativa/ eletiva	
RJ/2	Composição e modelagem da forma arquitetônica II		X	X		X		C3
	Projeto de Arquitetura III		X	X		X		C3
RJ/3	Projeto de Arquitetura III		X	X		X		C3
	Gestão do processo de projeto		X	X		X		C3
	Arquitetura, cena e cidade		X	X			X	C1
	Iluminação artificial		X	X			X	C1
	Qualidade ambiental dos espaços urbanos		X	X			X	C1
	Estudos urbanos contemporâneos		X	X			X	C1
	Turismo e cidade		X	X			X	C1
RJ/4	Projeto integrado II - cultura e lazer		X	X		X		C3
RJ/5	Projeto de Arquitetura I		X		X	X		C4
	Arquitetura e gestão		X	X		X		C3
	Cinema, arquitetura e história	X		X			X	C1
	Urbanismo e marketing	X		X			X	C1
	O teatro grego antigo: arqueologia, história e performance	X		X			X	C1
	Cidade e sustentabilidade		X	X		X		C1

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Entre as disciplinas analisadas, 10 (47,62%) foram classificadas como C1, inclusivas e optativas/eletivas, abordando a efemeridade de forma indireta, geralmente por meio de temáticas correlatas, como cultura, turismo, performance e sustentabilidade. Exemplos incluem “Espaços e lugares – discursos e narrativas”, prática e optativa/eletiva na RJ/1; “Turismo e cidade”, prática e optativa/eletiva na RJ/3; e “O teatro grego antigo: arqueologia, história e performance”, teórica e optativa/eletiva na RJ/5. Embora essas disciplinas não tenham a arquitetura efêmera como eixo central, elas fornecem elementos relevantes para sua compreensão, sobretudo no que se refere à produção cultural e à ocupação temporária dos espaços. Destacam-se ainda “Arquitetura, cena e cidade”, prática e optativa/eletiva na RJ/3, que trata diretamente da relação entre arquitetura e cena urbana, com grande potencial para integrar os fundamentos da efemeridade na produção do espaço; e “Cinema, arquitetura e história”, teórica e optativa/eletiva na RJ/5, na qual os alunos são incentivados a desenvolver projetos efêmeros.

Adicionalmente, observa-se que outras 10 disciplinas selecionadas (47,62%) pertencem à classe C3, inclusivas e obrigatórias, evidenciando um campo amplo para a introdução de conteúdos relacionados à efemeridade no ambiente construído. Embora não mencionem explicitamente a arquitetura efêmera em suas ementas, essas disciplinas incluem conteúdos práticos que dialogam com conceitos como temporalidade, experimentação espacial, montagem e desmontagem, uso transitório do espaço urbano e práticas sustentáveis. Exemplos incluem “Projeto de Arquitetura III” e “Projeto de Arquitetura IV”, oferecidas em diferentes instituições, com abordagem prática e obrigatória, permitindo o desenvolvimento de proposições temporárias em contextos urbanos diversos.

Entretanto, nenhuma disciplina foi classificada como C2, exclusiva e optativa/eletiva, e apenas uma disciplina (4,76%) foi identificada como C4, exclusiva e obrigatória, evidenciando a escassez de espaços curriculares dedicados especificamente ao estudo e à prática da arquitetura efêmera.

Trata-se de “Projeto de Arquitetura I”, prática e obrigatória na RJ/5, que contribui para a aprendizagem relacionada à efemeridade.

Dessa forma, o conjunto de disciplinas inclusivas, que não abordam o tema de maneira exclusiva, totaliza 20 (95,24%), enquanto apenas uma disciplina (4,76%) trata especificamente da temática. Observa-se ainda que 10 disciplinas (47,62%) são optativas/eletivas e 11 (52,38%) são obrigatórias. Essa configuração indica que a exposição dos estudantes a conteúdos específicos sobre arquitetura efêmera é bastante limitada, dependendo em grande medida da iniciativa individual do aluno em escolher disciplinas optativas/eletivas, mesmo que não exclusivas. Tal cenário restringe consideravelmente a abrangência e a universalização do tema na formação acadêmica.

A análise evidencia uma lacuna nos currículos das instituições públicas avaliadas, uma vez que, embora haja um conjunto considerável de disciplinas com potencial de diálogo com a arquitetura efêmera (classes C1 e C3), sua presença direta é praticamente inexistente. Esse dado é especialmente relevante, considerando que a efemeridade não se limita a uma linguagem estética ou a um recurso técnico, mas configura uma abordagem estratégica, reflexiva e crítica da produção do espaço, em consonância com demandas contemporâneas de flexibilidade, sustentabilidade, ativismo espacial e inovação.

É importante destacar que, embora as disciplinas C1 e C3 sejam inclusivas e não abordem o tema de forma exclusiva, elas já indicam um compromisso curricular com a temática, oferecendo uma oportunidade concreta de inserção transversal da arquitetura efêmera por meio da resignificação de conteúdos existentes. Dessa forma, é possível ampliar sua abordagem sem a necessidade de criar novas disciplinas, representando uma estratégia eficaz frente às limitações curriculares. Tais disciplinas, longe de serem secundárias, contribuem para a formação de um currículo múltiplo. Ademais, o caráter obrigatório das disciplinas C3 e C4 reforça sua relevância formativa e impacto na matriz curricular, enquanto

as optativas/eletivas funcionam como complemento, oferecendo ao discente a oportunidade de explorar o tema de maneira mais direcionada.

Observa-se, contudo, um desequilíbrio entre abordagens teóricas e práticas: das 21 disciplinas mapeadas, 18 (85,71%) possuem caráter prático, enquanto apenas três (14,29%) são teóricas. Essa predominância do fazer projetual e da experimentação aplicada é coerente com as práticas da arquitetura efêmera, que frequentemente envolvem montagem, desmontagem e atuação temporária no espaço urbano. Entretanto, a baixa presença de disciplinas teóricas pode comprometer a consolidação de uma base conceitual sólida, limitando a capacidade crítica dos estudantes de compreender a efemeridade para além de sua aplicação formal.

Observa-se que as disciplinas com maior potencial para abordar a temática estão concentradas no campo dos projetos arquitetônicos e urbanísticos, evidenciando a centralidade da prática projetual na formação dos arquitetos e urbanistas. No entanto, a ausência de uma abordagem mais sistemática da arquitetura efêmera limita a formação crítica dos estudantes em relação às múltiplas escalas e temporalidades do espaço construído, especialmente no contexto urbano contemporâneo.

Dessa forma, as análises apontam para a necessidade de reconhecer a arquitetura efêmera como um campo legítimo de estudo e prática. Sua incorporação não apenas enriqueceria a formação acadêmica, como também ampliaria o repertório técnico e crítico dos futuros profissionais, preparando-os de maneira mais abrangente para enfrentar os desafios complexos da cidade contemporânea.

A Tabela 1 traz uma síntese das classificações por instituição.

Tabela 1 - Análise quantitativa das classificações das disciplinas por instituição.

Inst	Classes				Totais
	C1 Inclusiva e optativa/eletiva	C2 Inclusiva e optativa/eletiva	C3 Inclusiva e obrigatória	C4 Exclusiva e obrigatória	
RJ/1	1	0	3	0	4
RJ/2	0	0	2	0	2
RJ/3	5	0	3	0	8

Inst	Classes				Totais
	C1 Inclusiva e optativa/eletiva	C2 Inclusiva e optativa/eletiva	C3 Inclusiva e obrigatória	C4 Exclusiva e obrigatória	
RJ/4	0	0	1	0	1
RJ/5	4	0	1	1	6
Totais	10	0	10	1	21

Fonte: Elaborada pelos autores, 2025.

Das 21 disciplinas identificadas, quatro (19,05%) pertencem à instituição RJ/1, duas (9,52%) à RJ/2, oito (38,10%) à RJ/3, uma (4,76%) à RJ/4 e seis (28,57%) à RJ/5.

Na RJ/1, das quatro disciplinas, uma (25%) é classificada como C1, inclusiva e optativa/eletiva, e três (75%) como C3, inclusivas e obrigatórias. As duas disciplinas da RJ/2 (100%) são de classe C3, inclusivas e obrigatórias. Entre as oito disciplinas da RJ/3, cinco (62,50%) são C1, inclusivas e optativas/eletivas, e três (37,50%) são C3, inclusivas e obrigatórias. A disciplina da RJ/4 (100%) é C3, inclusiva e obrigatória. Por fim, das seis disciplinas da RJ/5, quatro (66,67%) são C1, inclusivas e optativas/eletivas; uma (16,67%) é C3, inclusiva e obrigatória; e uma (16,67%) é C4, exclusiva e obrigatória.

Em síntese, os dados do Quadro 5 e da Tabela 1 reforçam que a arquitetura efêmera ainda ocupa um espaço reduzido nos currículos das instituições analisadas, tanto quantitativa quanto qualitativamente. Sua inserção ocorre de forma pontual, na maioria das vezes indireta ou implícita. A superação dessa lacuna exige uma análise crítica das matrizes curriculares, visando integrar de forma mais expressiva e estratégica conteúdos relacionados à temporalidade e à experimentação no espaço arquitetônico e urbano.

Além disso, é fundamental fortalecer o diálogo entre teoria e prática, garantindo que os fundamentos conceituais da efemeridade sejam discutidos em profundidade. Isso favorece uma formação crítica e sensível às demandas contemporâneas da sociedade. Nesse contexto, a arquitetura efêmera não deve ser compreendida apenas como prática alternativa ou

artística, mas como um campo de conhecimento e ação essencial para arquitetos e urbanistas comprometidos com a inovação, a sustentabilidade e a democratização do espaço urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a divulgação de informações sobre arquiteturas permanentes, mais tradicionais, é predominante tanto no âmbito acadêmico quanto fora dele, esta pesquisa enfatiza a necessidade de um ensino que também ofereça bases sólidas para a exploração da arquitetura efêmera, menos convencional.

A pesquisa evidencia que, apesar da relevância crescente da efemeridade em práticas internacionais e circuitos culturais, ela permanece estruturalmente ausente nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos de Cursos e nas disciplinas dos cursos analisados. Quando presente, é frequentemente relegada a conteúdos optativos/eletivos, transversais ou periféricos, raramente reconhecida como campo autônomo de conhecimento.

Nas instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro analisadas, embora existam iniciativas pontuais envolvendo o tema, estas não têm respaldo formal na organização curricular, dificultando sua continuidade e aprofundamento. A ausência de conteúdos sistematizados compromete não apenas a formação técnica, mas também o desenvolvimento de um pensamento crítico capaz de compreender a cidade em suas múltiplas temporalidades, simbólicas e políticas.

As lacunas identificadas não devem ser vistas como limitações definitivas, mas como oportunidades para repensar o ensino da Arquitetura frente aos desafios do século XXI, reconhecendo a arquitetura efêmera como campo legítimo de saber e prática. Compreendida em sua dimensão mais ampla, a efemeridade não representa o transitório como ausência de valor, mas como catalisador de experiências significativas, crítica social e possibilidades projetuais ainda por explorar.

Defende-se que o ensino da sustentabilidade nas escolas de Arquitetura e Urbanismo exerça papel central na formação acadêmica, desenvolvendo autonomia e confiança nos estudantes para trabalhar com diferentes materiais e técnicas construtivas, tendo o tempo como variável fundamental. A investigação sobre a forma como a arquitetura efêmera é abordada nos cursos públicos do Estado do Rio de Janeiro visa propor estratégias pedagógicas que ampliem a formação prática, incentivem apropriações culturais significativas e favoreçam projetos arquitetônicos mais adaptáveis, considerando questões climáticas e a escassez de recursos naturais.

Nesse contexto, a arquitetura efêmera, em sua natureza interdisciplinar permite articular teoria e prática, concepção e montagem, projeto e experimentação – aspectos essenciais para o desenvolvimento de competências projetuais integradas e sensíveis às escalas urbanas. A transitoriedade dessas arquiteturas exige dos estudantes domínio de tecnologias leves, montagem racional, sustentabilidade, logística, gestão de recursos e empatia com o espaço público e seus ocupantes.

Ao integrar elementos da arquitetura efêmera, o ensino se torna mais envolvente, crítico e contextualizado, possibilitando aos estudantes compreenderem o tempo como dimensão projetual e a impermanência como potência criadora. Tais qualidades pedagógicas reforçam princípios de autonomia intelectual, trabalho coletivo e capacidade de intervenção, mesmo que temporária, na realidade social.

No cenário atual de emergência climática, crise habitacional, deslocamentos forçados e privatização do espaço público, a arquitetura efêmera surge como instrumento estratégico para respostas rápidas, acessíveis e sustentáveis. Intervenções temporárias em favelas, zonas de risco, ocupações, festivais, feiras culturais e ações pedagógicas demonstram a amplitude do seu potencial e a relevância de sua inclusão no ensino formal.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Raysa Coelho. **Abordagem da sustentabilidade na formação de arquitetos e urbanistas do Instituto Federal Fluminense**. 2022. Dissertação (Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campos dos Goytacazes. Disponível em: <http://bd.centro.iff.edu.br/jspui/handle/123456789/4376>. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010**. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2010a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2010, Seção 1, p. 37-38. Brasília, DF, 2010b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2010/rces002_10.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 11, de julho de 2025**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2025, seção 1, p. 36. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/julho-2025/rces001_25.pdf. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 952, de 2023**. Brasília, 2023. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&

view=download&alias=256931-pces952-23&category_slug=dezembro-2023-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021**. Altera o art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2019 e o art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES nº 2/2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mar. 2021, seção 1, p. 85. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=175301-rces001-21&category_slug=marco-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 948, de 9 de outubro de 2019**. Alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, e alteração da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, em virtude de decisão judicial transitada em julgado. Brasília: MEC, 2019. Brasília, 2019a. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=128041-pces948-19&category_slug=outubro-2019&Itemid=30192. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Engenharia. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 79, p. 43-44, 25 abr. 2019. 2019b. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2764/resolucao-cne-ces-n-2>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Portaria CNE/CES nº 11, de 4 de novembro de 2013**. Brasília: Ministério da Educação, 2013.

CABRAL, Yasmin Camilato. **Abordagem de materiais e técnicas construtivas não convencionais nos cursos de Arquitetura e Urbanismo de instituições públicas**. 2024. Dissertação (Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologias) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campos dos Goytacazes. Disponível em: <http://bd.centro.iff.edu.br/jspui/handle/123456789/4548>. Acesso em: 10 out. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2019. IFFLUMINENSE. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 10 DE MARÇO DE 2020. Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo campus Campos Centro. Campos dos Goytacazes, RJ, 2020.

MACHADO, Raiza Oliveira; MELO, Cássia Maria de Assis Rangel; OLIVEIRA, Sergio Rafael Cortes de. Arquitetura da Cidade e Sustentabilidade: Perspectivas curriculares da formação de arquitetos e urbanistas em Campos dos Goytacazes/RJ. In: 5º ENCUENTRO INTERNACIONAL LA FORMACIÓN UNIVERSITARIA Y LA DIMENSIÓN SOCIAL

DEL PROFESIONAL, 2021, Córdoba, 2021. **Anais do 5º Encuentro internacional la formación universitaria y la dimensión social del profesional**: hábitat, ciudadanía y participación. Organizadoras Nora Zoila Lanfri e Sylvia Adriana Dobry. Córdoba: Editorial de la Facultad de Arquitectura, Urbanismo y Diseño de la Universidad Nacional de Córdoba, 2021, p. 636-656.

ONU. Organização das Nações Unidas. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

UFF. Universidade Federal Fluminense. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2021-2030)**. Rio de Janeiro, RJ, 2021.

UFRRJ. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2011-2016)**. Seropédica, RJ, 2021.